



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA PRESENCIAL Nº. 034/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 189/2024

**ARTIGO Nº. 75, INCISO III, ALÍNEA A, DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº.
14.133/2021**

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº. 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR NA FORMA PRESENCIAL** para “Aquisição de reagentes DPD em pó solúvel para determinação de cloro residual livre em amostras de 10 mL de água compatíveis com o medidor de cloro residual livre Aquacolor Cloro marca Policontrol já existente na Vigilância Ambiental de Rolândia”, incluindo auxílio do jurídico e controle interno da municipalidade nas rotinas da Nova Lei de Licitações nº. 14.133/21 e com base nas justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto pretendido pela Administração e ora processado através da hipótese de Dispensa, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e com as justificativas presentes nos autos encontra-se aplicado ao presente processo com as seguintes legislações:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; e
- Lei Federal nº. 14.133, de Abril de 2021.

Conforme exposto no art. 75, inciso III, alínea a:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

3. JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SECRETARIA DEMANDANTE

Conforme justificativas apresentadas pela secretaria solicitante nos documentos constante no processo, considerando a tentativa de compra através da Dispensa por Limite Eletrônica nº 021/2024, relativo ao processo administrativo nº 4.490/2024 realizado para a aquisição do mesmo objeto, a qual restou deserta; a escolha da modalidade foi sugerida pelo Departamento de Licitação e se deu principalmente pela especificidade do produto.

A aquisição deste material é fundamental para que o setor de Vigilância em Saúde Ambiental exerça a vigilância da qualidade da água, para cumprimento da diretriz nacional do plano de amostragem da vigilância da qualidade da água para consumo humano, verificar o cumprimento da Portaria 888/2021 pelo Sistema de Abastecimento de Água público e Soluções Alternativas Coletivas, e para o cumprimento de indicadores do PROVIGIA e Programação Anual de Saúde (PAS), uma vez que estes reagentes são fundamentais para medição do teor de cloro residual livre em água tratada.

4. OBJETO E SERVIÇOS CONTRATADOS

Compõe(m) o(s) item(ns) desta contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO*	UND.MED.	QTD	PREÇO UNT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Reagentes DPD (N,N-dietil-p-fenileno-diamina) em pó solúvel em água, para	PCT	09	R\$ 85,00	R\$ 765,00



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

determinação de cloro residual livre em amostras de 10 mL de água para consumo humano, na faixa esperada de 0 a 5,0 ppm. Cada porção de pó deve vir lacrada individualmente (pré medido em sachês por exemplo) para maior facilidade no manuseio e proteção contra intempéries. Cada pacote deve possuir 100 testes. Prazo de validade mínimo de 36 meses a partir da data do pedido. Cada teste deve possuir identificação do produto, lote e prazo de validade. Cada pacote deve vir acompanhado do certificado de qualidade. Os reagentes deverão ser compatíveis com o medidor de cloro residual livre Aquacolor Cloro marca Policontrol já existente na Vigilância Ambiental de Rolândia				
R\$ TOTAL				765,00

5. CONTRATAÇÃO

A futura contratada será **QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no CNPJ **13.224.500/0001-59**, com sede na Avenida Bandeirantes, nº. 584, centro, na cidade de Araraquara/SP, CEP: 14.801-180, devidamente representada pela Sra. **ROSANA APARECIDA LOPES TACAO**.

A escolha do contratado encontra amparo, atendendo de forma satisfatória a necessidade da Administração, atendendo também o princípio da economicidade devidamente justificada pelo setor requisitante.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago é de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais);**

O montante será pago de forma integral em até 30 (trinta) dias.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente procedimento será imediato, a entrega não será parcelada.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024; consta nos autos do processo parecer contábil e reserva de saldo nº. 8340/2024.

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

DOTAÇÃO: 103040009.2.050.3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

9. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente DISPENSA, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de ROLÂNDIA/PR.

10. DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Dispensa de Licitação e AUTORIZO publicação no site oficial do Município.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Rolândia, 16 de outubro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

11. RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos para os demais procedimentos que o compõe.

Rolândia, 16 de outubro de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal